



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 015/2019

Processo nº: 23305.003678.2019-33

Origem: CONEN/PRE/IFSP

Interessado: *Campus Campinas*

Assunto: Proposta de extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica na forma integrada ao Ensino Médio.

Emitente: Conen

I. HISTÓRICO

O Diretor Geral do *Campus Campinas*, Eberval Oliveira Castro, por meio do processo SUAP n. 23305.003678.2019-33, encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, em 16 de abril de 2019, a proposta de extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica na forma integrada ao Ensino Médio, aprovado pela Resolução n. 75, de 01 de setembro de 2015.

Para subsidiar a análise da proposta de extinção, foram encaminhados, ancorados na Resolução n. 143, de 01 de novembro de 2016, artigo 28, incisos I ao V, os seguintes documentos obrigatórios para a Pró-Reitoria de Ensino:

- Proposta de extinção de curso;
- Registro da relação candidato/vaga dos últimos três processos seletivos;
- Ata da reunião da CEIC;
- Ata da reunião do Concam.

Porém, observa-se que o *campus* não encaminhou as atas das discussões com a Comunidade Local, bem como o Anexo I, da Resolução 143/2016, contendo o Plano de Conclusão das turmas em andamento. Ressalta-se que esses documentos serão solicitados ao *campus* pela Pró-Reitoria de Ensino para que sejam integrados ao processo.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Processo n. 23305.003678.2019-33, apresentou justificativas de ordem econômica, pedagógica e de infraestrutura para a não continuidade da oferta do curso no *Campus Campinas*.

Cabe ressaltar que o curso técnico em eletroeletrônica tem a duração de três anos, com carga horária mínima obrigatória de três mil e oitocentas horas. A oferta de vagas no processo seletivo ocorreu apenas no primeiro semestre de 2016, por meio do Edital n. 556, de 07 de outubro de 2016. Após esse período, o *campus* não ofereceu mais nenhuma vaga no processo seletivo do IFSP.

Conforme ata da reunião da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de cursos da Educação Básica (CEIC), de 27 de março de 2019, o atual curso de Eletrônica na forma integrada ao Ensino Médio, em andamento no *campus*, “apresenta carga diária menor (integrado em eletrônica), onde os alunos conseguem desenvolver melhores trabalhos de pesquisa e estudos em comparação com o PPC do curso integrado em eletroeletrônica”, além disso, o PPC “no formato original [de turno integral], não conduziu a uma formação total, pois o aluno necessita de tempo para estudo extraclasse, além de realizar outras atividades acadêmico - desportivo e cultural essenciais para a formação cidadã do indivíduo (ATA DA REUNIÃO DA CEIC, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p. 1141).

Em uma reunião de curso, também realizada em 27 de março de 2019, foram debatidas as dificuldades dos estudantes em dar continuidade ao curso técnico em eletroeletrônica pelo formato apresentado: curso com duração de três anos e período integral. Segundo a ata apresentada, os estudantes avaliaram o curso da seguinte forma: “o aluno Guilherme disse que no início a carga horária foi muito pesada e isto fez com que várias pessoas desistissem logo no primeiro ano de curso e que outras reprovassem. O aluno Jessé salientou que as aulas no período da tarde eram cansativas e que muitos alunos não conseguiam se manter atentos a explicação dos docentes pelo fato da jornada da instituição ser longa” (ATA DA REUNIÃO DA CEIC, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p. 1144).

Destaca-se que vários foram os esforços envidados pelo *campus* para sanar as dificuldades localizadas no curso,

Verificou-se que apesar das dificuldades elencadas os docentes junto à equipe pedagógica buscaram realizar ações para ofertar um processo de ensino aprendizagem que pudessem superar as barreiras demonstradas nos pontos negativos, assim como, articular atividades que pudessem desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, pelo fato do *campus* atender a um público heterogêneo e sobretudo proveniente de vulnerabilidade social, um curso na forma integral em que o estudante tem longos períodos de permanência, inviabiliza ao acadêmico realizar estágios ao longo do curso, importante ação para sua formação, assim como para a atingir as expectativas do educando em atuar numa área ainda no período de formação (PROCESSO N. 23305.003678.2019-33, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p.55, grifos nossos).



Quanto à infraestrutura, o Processo n. 23305.003678.2019-33 indica que a não conclusão da unidade Campo Grande, em tempo hábil para a oferta do curso técnico em eletroeletrônica, impactou, de imediato, o andamento das atividades no *campus*,

Problemas de execução paralisaram as obras do campus o que levou ao início das atividades do IFSP no CTI (Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), graças a um convênio de cooperação técnico educacional firmado entre as instituições em abril de 2013. O CTI disponibilizou a estrutura necessária para a realização das atividades educacionais e técnicas, visando promover um inédito imbricamento entre Unidades de Pesquisa e Instituições de Ensino” (PROCESSO N. 23305.003678.2019-33, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p.2, grifos nossos).

Em vista dos atrasos nas obras do Campo Grande, em 13 de abril de 2015 a DEB enviou o Memorando 066/2015 à DIE (Anexo III) solicitando orientações sobre a pertinência da continuidade da tramitação do PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio com vista à oferta no primeiro semestre de 2016. **Em resposta a DIE envia Memorando 055/2015 à DEB (Anexo IV [do processo n. 23305.003678.2019-33]), em 15 de abril de 2015, reconhece o atraso nas obras da unidade Campo Grande e informa que a obra não será concluída no primeiro semestre de 2016, porém fornece nova previsão para o fim das obras: primeiro semestre de 2017.** A partir desta previsão uma comissão para a elaboração do curso foi criada pela Portaria nº CMP.0028/2015, de 19 de junho de 2015” (PROCESSO N. 23305.003678.2019-33, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p.3, grifos nossos).

Com isso, o *Campus* Campinas aponta a ausência de infraestrutura para a realização das atividades do curso técnico em eletroeletrônica, bem como o redimensionamento da oferta do curso no PDI (2019 - 2013):

Diante do cenário apresentado há que se ponderar o problema do ensalamento. Não existem espaços suficientes para acomodar todas as turmas, caso o curso Técnico de Eletroeletrônica não seja extinto. **Cabe ainda ressaltar que a extinção do curso faz parte da redefinição do plano de oferta do campus para viabilizar a abertura de uma licenciatura durante o período de vigência do PDI 2019-2023.** Foram implantados os laboratórios um laboratório de eletrônica, um laboratório de eletrotécnica, um laboratório de instalações elétricas e uma oficina, sendo implementado neste ano o laboratório de ciências. As obras para a construção da primeira fase do novo *Câmpus* no Campo Grande foram reiniciadas em março de 2014 com previsão de termino em 10 meses. Este prazo foi deveras vezes prorrogados e até a escritas deste relatório o prozo final estipulado para a entrega é o mês de maio de 2019. O projeto contempla 12 salas de aulas, 12 laboratórios, biblioteca, sala de professores, cantina, quadra poliesportiva, anfiteatro para atender um total de mil e duzentos alunos (PROCESSO N. 23305.003678.2019-33, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p.15).

Ainda sobre o redimensionamento do curso no PDI (2019-2023), o Processo n. 23305.003678.2019-33, fundamentado na análise sobre a crise econômica e os impactos na redução de postos de trabalho para a área de eletroeletrônica, indica que o curso técnico em eletrônica na forma integrada, atualmente ofertado pelo *campus*, supre, na região de Campinas, a demanda da área da indústria, o que implica na continuidade de atuação do *campus* no Eixo-Tecnológico Controle e Processos Industriais,

Assim sendo o encerramento do curso não deve comprometer o arranjo produtivo local, devido aos fatores apontados na análise da queda de empregabilidade. Neste item é importante ressaltar que o *campus* oferta o curso técnico em eletrônica integrado visando a atender tal demanda na área da indústria (PROCESSO N. 23305.003678.2019-33, CAMPUS CAMPINAS, 2019, p.54, grifos nossos).

Por fim, no que se refere ao PDI (2019-2023), observa-se que o curso técnico em eletroeletrônica já não consta como proposta de oferta pelo *campus*. Ressalta-se que o *Campus* Campinas cumpre os balizadores para os cursos técnicos de nível médio, conforme consulta realizada ao PDI (2019-2023), que mostrou que essa oferta, no ano de 2018, foi de 60,03%. Especificamente sobre os cursos técnicos de nível médio na forma integrada, vale ressaltar que o *campus* oferta, além do curso técnico em eletrônica, o técnico em informática.

IV.VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

À vista do exposto, considerando os fundamentos apresentados, a Presidência do Conen manifesta favorabilidade à proposta de extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica na forma integrada ao ensino médio Ensino Médio do *Campus* Campinas e encaminha ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

São Paulo, 03 de junho de 2019

Reginaldo Vitor Pereira
Pró Reitor de Ensino
SIAPE: 1618118
PRE / IFSP

Reginaldo Vitor Pereira

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP